

Número	Nome	Ano	Turma
<b>A preencher, exclusivamente, por participantes externos</b>			
Morada	Cód. Postal	Localidade	
Data Nascimento do aluno	Doc. Identificação do aluno	NIF do aluno	
Nome do E.E.	NIF do E.E.		
Email do E.E.	Contacto do E.E.		

Atividade	Destinatários	Preço	Frequência	Local	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Professor	X
<b>Academia de Coaching Escolar</b> <i>"Mais que um Centro de Explicações"</i>	1º Ciclo 2º Ciclo	78€	2x/semana	Sala da Academia de Coaching Escolar	A definir de forma personalizada entre o responsável pela atividade e os encarregados de educação, em função do horário escolar dos alunos inscritos.					Hélder Santos	
<b>Aikido/Jujutsu<sup>1</sup></b>	Todos a partir dos 5	30€	2x/semana	Sala de Artes Marciais		16h45-17h30 (G1) 17h40-18h25 (G2) 18h35-20h05 (G3)		16h45-17h30 (G1) 17h40-18h25 (G2) 18h35-20h05 (G3)		Alexandre Barahona	
<b>Ballet<sup>2</sup></b>	A partir dos 4 anos	35€	2x/semana	Sala de Dança	---	17h00-18h35	17h00-19h25	17h00-18h35	17h00-19h25	Melanie Costa	
<b>Dança Contemporânea</b>	A partir dos 11 anos	20€	1x/semana	Sala de Dança	17h50-18h35	---	---	---	---	Melanie Costa	
<b>Judo</b>	A partir dos 6 anos	30€	2x/semana	Sala de Artes Marciais	17h15-18h15		17h15-18h15			Vítor Tavares	
<b>Ginástica e Trampolins<sup>3</sup></b>	A partir dos 5 anos	30€	2x/semana	Recinto do Pavilhão	17h00-18h00 (G1) 18h00-19h00 (G2) 18h30-20h00 (G3)		17h00-18h00 (G1) 18h00-19h00 (G2) 18h30-20h00 (G3)			José Parraça Catarina Gonçalves	
<b>Karaté<sup>4</sup></b>	Todos a partir do 1º ciclo	30€	2x/semana	Sala de Artes Marciais	18h30-19h15 (G1) 19h15-20h00 (G2) 20h00-21h00 (G3)		18h30-19h15 (G1) 19h15-20h00 (G2) 20h00-21h00 (G3)		19h15-21h00 (G3)	Miguel Gaspar Marco Gonçalves Januário Tenda	
<b>Pilates</b>	A partir dos 15 anos	30€	2x/semana	Sala de Dança Sala Multiusos	18h45-19h35			18h45-19h35		Carla Valentim	
<b>The Inventors</b>	1º e 2º ciclo	40€/mês - 1X/semana – A inscrição implica a aquisição de um kit inicial no valor de 50€. Horário: 4ª feira – 17h - 18h								A definir	
<b>Terapia da Fala</b>	Todos	Horários a definir de modo personalizado com a técnica responsável. Avaliação 30€. Valor da sessão 30€.								Joana Pascoal	
<b>Psicologia Clínica</b>	Todos	O protocolo de funcionamento da Psicologia Clínica está disponível para consulta na secretária.								Ana César Lúcia Oliveira	

<sup>1</sup> **Aikido:** G1 – Pré e 1.º Ciclo; G2 – 2.º e 3.º Ciclo; G3 – Jovens e Adultos.

<sup>3</sup> **Ballet:** mancha horária geral. Para informações sobre os horários específicos por grupo contacte a professora responsável.

<sup>3</sup> **Ginástica e Trampolins:** G1 – Pré e 1.º e 2.º Ano; G2 – 3.º e 4.º Ano; G3 – 2.º e 3.º Ciclo e Secundário. Alguns dos alunos desta atividade poderão ser inscritos na Federação de Ginástica de Portugal para participar em competições federadas tendo, nesse caso, de cumprir os requisitos do Desporto Federado.

<sup>4</sup> **Karaté:** G1 – Pré e 1.º Ciclo; G2 – 2.º e 3.º Ciclo; G3 – Jovens e Adultos

## REGULAMENTO GERAL

### 1. Destinatários

- 1.1. Todos os elementos da comunidade em geral que se insiram nas faixas etárias propostas.

### 2. Inscrições

- 2.1. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso.
- 2.2. Todas as atividades têm número limite de inscrições e só funcionam se houver número mínimo.
- 2.3. As vagas são preenchidas pela ordem de chegada do processo completo de inscrição.
- 2.4. As inscrições decorrem durante o mês de setembro. No entanto, é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.
- 2.5. As inscrições são formalizadas presencialmente (Secretaria) ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (2.6), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico [secretaria@evora.salesianos.pt](mailto:secretaria@evora.salesianos.pt)
- 2.6. **Documentos na Inscrição**
- *Ficha de inscrição*
  - *Ficha sobre proteção de dados (Mod.PD.05.05)*
  - *Termo de responsabilidade (no final deste documento)*
  - *Comprovativo de pagamento* (NOTA: o pagamento pode ser efetuado por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 45425868920 05)

### 3. Funcionamento

- 3.1. Os horários/locais de cada atividade constam na respetiva tabela. Sempre que haja alterações aos mesmos os responsáveis de cada atividade informarão os alunos inscritos sobre as mesmas.
- 3.2. As aulas decorrem de acordo com o seguinte calendário:
- 1º período: 2 de outubro a 15 de dezembro
  - 2º período: 3 de janeiro a 22 de março (interrupção entre 12 e 14 de fevereiro)
  - 3º período: 8 de abril a 28 de junho
- 3.3. Qualquer aula que não puder ser realizada por impossibilidade do professor será repostada em data posteriormente indicada por este, seja na forma de aula ou de participação nalgum evento (ex.: competição, demonstração, apresentação, estágio...).

### 4. Pagamentos

- 4.1. O valor das prestações mensais relativas a cada atividade consta na respetiva tabela.
- 4.2. No ato de inscrição são cobrados o valor da inscrição (igual ao da mensalidade – engloba seguro) e o valor correspondente ao mês em curso. Nas inscrições realizadas em setembro, o pagamento corresponde a metade da mensalidade.
- 4.3. Os pagamentos devem ser efetuados até dia 8 de cada mês.
- 4.4. Nos pagamentos realizados por débito direto será efetuado um desconto de 2%.
- 4.5. Outros descontos: na secretaria encontra-se informação específica sobre a lista de descontos disponíveis.
- 4.6. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte sem que estejam

liquidadas todas as despesas anteriores.

- 4.7. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.

### 5. Desistências / Suspensões

- 5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias por motivo de eventuais desistências ou por suspensão de atividade.
- 5.2. A desistência da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.
- 5.3. A suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação na secretaria mediante apresentação de atestado médico que comprove a impossibilidade da prática da atividade.
- 5.4. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2 ou 5.3.
- 5.5. O retorno à atividade após desistência implica o pagamento de duas mensalidades e aceitação por parte do professor.
- 5.6. Os Salesianos de Évora reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.
- 5.7. Em qualquer altura do ano, e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

### 6. Seguro

- 6.1. Os alunos dos Salesianos de Évora estão abrangidos pela apólice de seguro escolar.
- 6.2. Os alunos externos estão abrangidos pela apólice de seguro das atividades do ArtiSport.
- 6.3. As condições que abrangem a cobertura dos seguros indicados nos pontos 6.1 e 6.2 são as constantes nas referidas apólices, incluindo as respetivas franquias/cauções. Em caso de ativação do seguro, o pagamento da franquia é suportado pelo inscrito/encarregado de educação.

### 7. Regime Geral de Proteção de Dados

- 7.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais.
- 7.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo encarregado de educação.

### 8. Tomada de Conhecimento

- 8.1. A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral inserido nesta ficha de inscrição.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do Artigo 40º que, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.

De acordo com o acima exposto, asseguro que eu/o meu educando não possuo/possui quaisquer contraindicações para a prática física e/ou desportiva apresentada nesta ficha de inscrição. Mais declaro que, caso no futuro as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços dos Salesianos de Évora.